

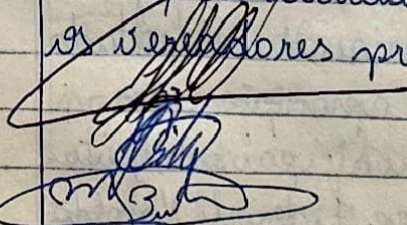
~~Ata~~ ^{Ata} ~~Ribeiro Soares~~ ^{Ribeiro Soares}
~~Como João Ramos.~~

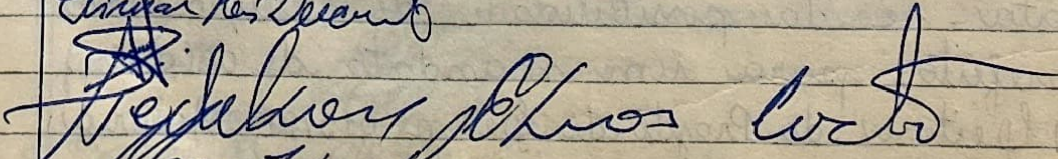
Ata da 2ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão - TO.

Aos 12 dias do mês de setembro de 1995, às 17:00 hrs reuniram-se no Plenário da Câmara para a 2ª Sessão Ordinária os seguintes vereadores: Ederson Rogério Spall, Jânio Campos da Silva, Maurenor Rodrigues de Brito, Florentino Ferreira Cavalcante, Olismar Reis Duarte Djalma Francisco de Souza, Antônio Ribeiro Soares, Pedilson Elias da Costa e Mauro Ivan Ramos Rodrigues, que sob a Presidência, havendo um número legal de vereadores, em nome de Deus declarou aberto os trabalhos dessa Sessão, onde designou o vereador Pedilson Elias da Costa para que fizesse a leitura de um texto bíblico, que em seguida convidou o vereador Jânio Campos da Silva para que fizesse a oração do Pai Nosso que a fez com espontaneidade. Continuando o Senhor Presidente pediu ao Secretário Administrativo para que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e discutida foi aprovada e assinada por todos os vereadores presentes. (9x0) Dando prosseguimento o Senhor Presidente passou-se para a Hora do Expediente que conston da seguinte:

- 1) Leitura do Ofício nº 209/95 - Autoria do Deputado Federal, Osvaldo Reis - Dispõe sobre a aprovação dos balancetes mensais das prefeituras municipais.
- 2) Leitura do Ofício nº 192/95 - Autoria do Dep. Federal Osvaldo Reis - Trata-se da possibilidade de reeleição dos atuais prefeitos para um mandato de 02 (dois) anos.
- 3) Leitura do Projeto de Lei nº 015/95 - Autoria do vereador Pedilson Elias da Costa - Dispõe sobre criação de Escola de 1º Grau na zona urbana,

e dá outras providências. d) Foram repassados aos
 vereadores desta casa de leis o Formulário de Re-
 leição dos atuais prefeitos para mandato tampão
 de 02 (dois) anos. Ordem do Dia: a) A Emenda nº
 002/95 da Lei Orgânica do município de Ipaçu
 da Confusão, se encontra na Comissão de Justiça e
 Redação para obter-se o seu parecer. b) Projeto de Lei
 nº 015/95 - Autoria do vereador Pedilson Elias da Costa
 que, Dispõe sobre a criação de Escola de 1º Grau
 na zona urbana e dá outras providências; O mes-
 mo foi repassado para sua devida Comissão pa-
 ra estudo e parecer. c) Projeto de Lei nº 016/95 - Auto-
 ria do vereador Pedilson Elias da Costa, se encontra
 nas devidas Comissões para obter-se os seus pa-
 reres. d) Votação simbólica de Reeleições dos atuais
 prefeitos para mandato tampão de 02 (dois) anos,
 Ficando assim votada: 08 (oito) votos contra a Re-
 leição, e 01 (um) voto em branco. Esgotado esta,
 fase o Senhor Presidente determinou 10 minutos
 para os colegas vereadores fazerem suas conside-
 rações finais. Que expirado este prazo e por não
 haver nada mais a tratar o Senhor Presidente
 deu por encerrado a Sessão, e para constar man-
 deu que fosse lavrada a presente Ata que será,
 lida, discutida, votada e assinada por todos
 os vereadores presentes.


 O Senhor Presidente


 Mano Ivan Ramos.

